que tange à sua Coordenadoria

VLADIMIR FERNANDES DE ALMEIDA - RF 753.473-6 -

Cargo: Diretor I - Coordenadoria de Governo Local

Função: Apoio na implementação dos processos administrativos relacionados ao tratamento de dados pessoais na Subprefeitura, no que tange à sua Coordenadoria

Artigo 3º: O Grupo de Trabalho terá como responsabilidades:

- I Realizar o mapeamento de todos os processos internos que envolvem o tratamento de dados pessoais;
- II Desenvolver e implementar as políticas de privacidade e proteção de dados;
- III Promover treinamentos e capacitações sobre a LGPD para servidores da Subprefeitura;
- IV Elaborar e aplicar as medidas necessárias para a conformidade com a LGPD;
- V Monitorar e revisar periodicamente os processos relacionados à proteção de dados pessoais;
- VI Atuar como canal de comunicação com os titulares de dados, garantindo o cumprimento de seus direitos previstos na LGPD.

Artigo 4º: O Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores e especialistas para atuar em demandas específicas, conforme necessidade.

Artigo 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 141250071

Assunto: Termo de Contrato nº 20/SUB-CV/2020 - SUSPENSÃO EXECUÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO

- 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9° da Lei nº 13.399/02, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, e na Lei Federal 8.666/1993 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6033.2020/0002495-9, que adoto como razão para decidir, AUTORIZO A SUSPENSÃO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 20/SUB-CV/2020, firmado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.853.169/0001-74, até ulterior deliberação, a partir de 01/09/2025, que tem por objetivo a prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, devendo, portanto ser paralisada a prestação dos serviços contratados.
- 2. Fica a posterior retomada dos serviços ora suspensos, em data futura, a prévia autorização e a competente emissão de ordem de reinicio.

3. Publique-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: 141234483

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/SUB-CV/2025

PROCESSO: 6033.2025/0001592-4

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DOS SERVIÇOS IMPRETERIVELMENTE EM 17/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

DESPACHO:

 À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6033.2025/0001592-4, em especial a manifestação - Termo de Julgamento - Pregão 90003/SUB- CV/2025 (141187155) da Comissão Permanente de Licitação instituída através da PORTARIA Nº 006/SUB-CV/GAB/2025 publicada no DOC PMSP de 28 de fevereiro de 2025 à pág. 162, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e acordo com às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações correlatas, bem como no exercicio da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, **DECIDO:**

- HOMOLOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 90003/SUB-CV/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRESTAÇÃO VIGILÂNCIA PARA AS DEPENDÊNCIAS DESARMADA CASA SUBPREFEITURA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DOS SERVIÇOS IMPRETERIVELMENTE EM 17/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, cujo objeto e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor mensal de R\$ 66.999,93 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), totalizando durante o periodo de contratação R\$ 803.999,16 (oitocentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) em favor da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 30.044.178/0001-03 por apresentar o menor preço considerado exequível e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1.
- 3. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 232.266,42 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 30.044.178/0001-03, onerando-se a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1. odo orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.
- 4. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução dos serviços.
- 5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão do serviço contratado neste processo, nos termos da legislação em vigor, será de responsabilidade dos servidores:
- 5.1 TITULAR Marcela Gomes Bernardes RF: 930.033-3/1;
- 5.2 **SUPLENTE** Henrique Antunes Maciel Filho RF: 652.759-1/3.

6. PUBLIQUE-SE:

- 7. Em seguida, a Supervisão de Finanças para elaboração da respectiva Nota de Empenho e solicitação das garantias contratuais
- 8. Após, à Assessoria Jurídica, para fins de elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 141232549

6033.2024/0003797-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: PAULO VICTOR LEITE BARBOSA

DESPACHO:

I- DEFIRO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, combinados com os Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

II- Publique-se

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 141210890

A vista do contido no 6033.2025/0003042-7 - VALERIA GORSKIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 141211218

A vista do contido no 6033.2025/0003043-5 - MARIO NOBORO ITOKAZU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para

Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Intimação | Documento: 141174928

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Processo SEI nº 6034.2025/0000449-9

Processo SEI nº 6034.2023/0001807-0 (Contratação)

Contratada: PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.503.871/0001-89

Termo de Contrato nº 001/SUB-AD/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, neste ato representada pelo Subprefeito vem, com fundamento no artigo 145, inciso II do Decreto nº 62.100/2022, INTIMAR a empresa contratada PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, já devidamente qualificada no TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AD/2024, a possível aplicação de penalidade pecuniária no montante de R\$ 1.260,63 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão do item 10.2 da cláusula décima do referido ajuste.

Relação dos descumprimentos das obrigações:

| Data da infração | Descrição | Grau | Percentual | Valor |
|------------------|--|------|-------------------------------------|------------|
| 01/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | RS 140,07 |
| 03/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | R\$ 140,07 |
| 15/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | R\$ 140,07 |
| 21/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | R\$ 140,07 |
| 23/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | RS 140,07 |
| 25/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | RS 140,07 |
| 28/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | R\$ 140,07 |
| 29/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | R\$ 140,07 |
| 30/07/2025 | Deixar de efetuar a reposição de empregados faltosos. | 2 | 0,4% do valor do contrato mensal | RS 140,07 |

Assim, fica a Contratada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, de acordo com o *caput* do artigo 157 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 141236896

6034.2025/0001802-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERID

A empresa 4 JOTAS SERVICOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ 19367886000134 teve sua licença deferida

Despacho deferido | Documento: 141255539

6034.2025/0001803-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRANSMANI TRANSPORTE LTDA CNPJ 8929174000145 teve sua licença deferida.

R\$ 58.541,73 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). II - Publique-se e em seguida, encaminhe o processo à Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções - DIPED da Secretaria Municipal da Fazenda para adoção das providências necessárias.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141056088

Data de Publicação

27/08/2025

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: <u>141256153</u>

PRINCIPAL

Especificação de Outras

SUSPENSÃO EXECUÇÃO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

Assunto: Termo de Contrato nº 20/SUB-CV/2020 - SUSPENSÃO EXECUÇÃO CONTRATUAL - DESPACHO - 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, e na Lei Federal 8.666/1993 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6033.2020/0002495-9, que adoto como razão para decidir, AUTORIZO A SUSPENSÃO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 20/SUB-CV/2020, firmado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.853.169/0001-74, até ulterior deliberação, a partir de 01/09/2025, que tem por objetivo a prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, devendo, portanto ser paralisada a prestação dos serviços contratados. - 2. Fica a posterior retomada dos serviços ora suspensos, em data futura, a prévia autorização e a competente emissão de ordem de reinicio.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141250071

Data de Publicação

27/08/2025

Homologação (NP) | Documento: 141259078

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/SUB-CV/2025 PROCESSO: 6033.2025/0001592-4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA
PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DOS SERVIÇOS IMPRETERIVELMENTE EM 17/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6033.2025/0001592-4, em especial a manifestação - Termo de Julgamento - Pregão 90003/SUB-CV/2025 (141187155) da Comissão Permanente de Licitação instituída através da PORTARIA Nº 006/SUB-CV/GAB/2025 publicada no DOC PMSP de 28 de fevereiro de 2025 à pág. 162, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 62.100/2022, e acordo com às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações correlatas, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, DECIDO: - 2. HOMOLOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 90003/SUB-CV/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DOS SERVIÇOS IMPRETERIVELMENTE EM 17/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, cujo objeto e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor mensal de R\$ 66.999,93

(sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), totalizando durante o periodo de contratação R\$ 803.999,16 (oitocentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) em favor da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 30.044.178/0001-03 por apresentar o menor preço considerado exequível e atender aos demais requisitos do edital, onerando-se a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1. - 3. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 232.266,42 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 30.044.178/0001-03, onerando-se a dotação nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1. do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício. - 4. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução dos serviços. - 5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão do serviço contratado neste processo, nos termos da legislação em vigor, será de responsabilidade dos servidores: - 5.1 TITULAR - Marcela Gomes Bernardes - RF: 930.033-3/1; - 5.2 SUPLENTE - Henrique Antunes Maciel Filho - RF: 652.759-1/3.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141234483

Data de Publicação

27/08/2025

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 141186561

PRINCIPAL

Número do Contrato

023

Contratado(a)

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

65.035.222/0001-95

Data da Assinatura

25/08/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/SUB-AD/2025 (NUMERAÇÃO GERAL) ADITAMENTO Nº 003 - DO CONTRATO Nº 017/SUB-AD/2023 Oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/SUB-AD/2023 PROCESSO Nº: 6034.2023/0001471-7 CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 65.035.222/0001-95 OBJETO: Prorrogação ContratualPRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/11/2025 a 15/11/2026 VALOR: R\$ 6.020.599,12 (seis milhões e vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO: 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025

Data de Publicação

27/08/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

141186119

Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento: 141266423

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI 6034.2025/0001639-0 DESPACHO DL 90031/2025 -Dispensa Eletrônica nº 90031/2025 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90031/2025 e AUTORIZO a contratação das empresas STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA EPP, objetivando a aquisição de material de manutenção a ser utilizado na manutenção em operação nos serviços de logradouros e praças, supervisionado pelo setor de C.P.O. da Subprefeitura Cidade Ademar, conforme Termo de referência em doc. SEI nº 131247719, com entrega única, apresentado nos autos, como seguem: - ITEM 01 - 150 (cento e cinquenta) sacos de Asfalto usinado a quente para aplicação a frio não emulsionado - saco com 25 quilos, não emulsificado, marca: A.R.U.V./CBUQ para aplicação a frio, pelo valor unitário de R\$ 43,88 (quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.582,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais). II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA EPP, CNPJ nº 60.087.399/0001-11, no valor de R\$ 6.582,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

141266090

Data de Publicação

27/08/2025

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Abertura (NP) | Documento: 141244765

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90015/SUB-FB/2025

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

LIMPEZA

Objeto da licitação

Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, conforme ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos.

Processo

6037.2025/0001397-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

11/09/2025

Hora do sessão

10:30

Data da Publicação

27/08/2025

Texto do despacho